



Câmara Municipal de Bom Despacho
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE _____ LEI _____ N. - 918/86

Objeto: "AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL" Construção de um vestiário e da iluminação a serem feitas na quadra poliesportiva no Bairro São Vicente.

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO-PREFEITO CELIO LUQUINE

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO _____/_____/_____

06-outubro-1986

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

Foi APROVADO 1.ª 13 / 10 / 86

Foi APROVADO 2.ª 13 / 10 / 86

Foi APROVADO 3.ª 20 / 10 / 86

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE _____/_____/_____.

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI _____ EM _____/_____/_____

PUBLICADO NO JORNAL _____, N.º _____, DE _____/_____/_____

ENCAMINHADA PELO OFICIO N.º _____/_____, DE _____/_____/_____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

- 1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____
- 2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

EM ____/____/____

RUBRICA

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

- 1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM-____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

- 2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM-____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 13/10/86

colocado em 1ª votação, e aprovado por unanimidade.

RUBRICA

2 - EM 13/10/86

Colocado em 2ª votação - de acordo com art 181. Pá 30 -
R.I. - apedido da Comissão de L.S.F, sendo aprovado
por unanimidade.

RUBRICA

3 - EM 20/10/86

colocado em 3ª e última votação, e aprovado
por unanimidade.

RUBRICA

4 - EM ____/____/____

RUBRICA

5 - EM ____/____/____

RUBRICA

6 - EM ____/____/____

RUBRICA

7 - EM ____/____/____

RUBRICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 918/86

"Autoriza abertura de Crédito Especial"

O povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho autorizada a abrir Crédito Especial de CZ\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil cruzados), a serem aplicados na Construção de um Vestiário e da Iluminação a serem feitas na quadra poliesportiva no Bairro São Vicente, nesta cidade;

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho-MG ,
em 20 de outubro de 1986.

PRESIDENTE,

VICE-PRESIDENTE,

SECRETÁRIO,

Francisco de Oliveira Junior

Apinaldo Ferreira Ury

Francisco de Oliveira Junior



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 918/86

"Autoriza abertura de Crédito Especial".

O povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho autorizada a abrir Crédito Especial de Cz\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzados), a serem aplicados na Construção de um Vestiário e da Iluminação a serem feitas na quadra poliesportiva no Bairro São Vicente, nesta cidade;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos 06 dias do mês de outubro de 1986.

Célio Luquine

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
MINAS GERAIS
N

PROJETO DE LEI Nº 918/86

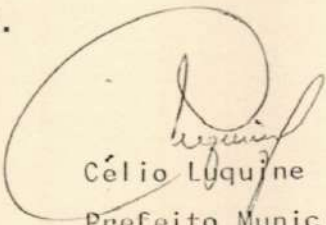
"Autoriza abertura de Crédito Especial".

O povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho autorizada a abrir Crédito Especial de Cz\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzados), a serem aplicados na Construção de um Vestiário e da Iluminação a serem feitas na quadra poliesportiva no Bairro São Vicente, nesta cidade;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos 06 dias do mês de outubro de 1986.


Célio Luquine
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 918/86

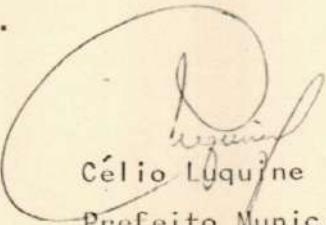
"Autoriza abertura de Crédito Especial".

O povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho autorizada a a brir Crédito Especial de Cz\$55.000,00 (cinquenta e cin co mil cruzados), a serem aplicados na Construção de um Vestiário e da Iluminação a serem feitas na quadra poliesportiva no Bairro São Vicente, nesta cidade;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publica ção, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos 06 dias do mês de outubro de 1986.


Célio Luquine

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

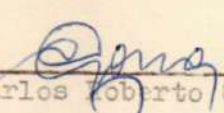
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS:

Parecer ao projeto de Lei nº 918/86, que -
Autoriza Abertura de Crédito Especial, para
Construção de um vestiário e da iluminação -
a serem feitas na quadra poliesportiva no-
Bairro São Vicente.

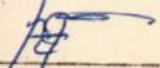
Nos termos do Art. 13 inciso III, do Regimen-
to Interno, Compete a Câmara Municipal a a-
preciação e votação do referido projeto em -
pauta.

Pedimos a dispensa do interstício mínimo de-
24 horas para a 2ª votação, conforme dispõe
o art. 181 inciso III, do Regimento Interno.

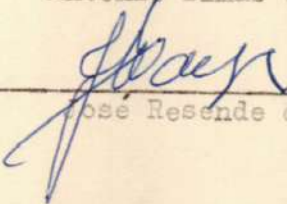
Sala das Comissões, 13/10/86



Carlos Roberto Gontijo



Antônio Lima de Resende



José Resende de Souza -



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

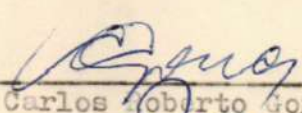
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS:

Parecer ao projeto de Lei nº 918/86, que -
Autoriza Abertura de Crédito Especial, para
Construção de um vestiário e da iluminação -
a serem feitas na quadra poliesportiva no-
Bairro São Vicente.

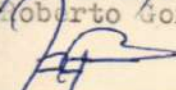
Nos termos do Art. 13 inciso III, do Regimen-
to Interno, Compete a Câmara Municipal a a-
preciação e votação do referido projeto em -
pauta.

Pedimos a dispensa do interstício mínimo de-
24 horas para a 2ª votação, conforme dispõe
o art. 181 inciso III, do Regimento Interno.

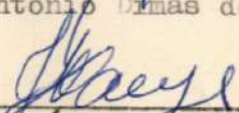
Sala das Comissões, 13/10/86



Carlos Roberto Gontijo



Antônio Dima de Resende



José Resende de Souza -